

2014

DARP – ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA

Setembro

2014



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA VOLTADA PARA O RAMO DE FABRICAÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ECO ESTUFAS AGRICOLAS LTDA ME – CNPJ: 17.317.883/0001-60**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA ALZIRO DE OLIVEIRA N.º 231, JARDIM MORUMBI, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
TELEFONE/FAX: **11-4035-1499**
EMAIL: **CONTATO@ECOESTUFAS.COM.BR**

RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **ANDERSON (CONTATO E RESPONSÁVEL LEGAL)**
TELEFONE/FAX: **11-4035-1499**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**
ENDEREÇO: **RUA DR. CLEMENTE FERREIRA N.º 414, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
CREA: **5060190200**
TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**
EMAIL: djalmaaparecido@terra.com.br

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO ESTÁ EM UM TERRENO COM ÁREA DE **800,25 M2**, NO QUAL ESTÁ EDIFICADO UM PRÉDIO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE **642,54 M2**, SITUADO À **RUA ALZIRO DE OLIVEIRA N.º 231, JARDIM MORUMBI, BRAGANÇA PAULISTA-SP. DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE, O EMPREENDIMENTO POSSUI PROJETO APROVADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CÓPIA EM ANEXO). AS VIAS DE ACESSO DIRETO SÃO: RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, E ACESSO INDIRETO: AV. ATÍLIO MENIN, AV. PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, AV. LINDOIA.**





DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO VISA A INSTALAÇÃO DE UMA FABRICAÇÃO DE ESTUFAS AGRICOLAS. AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO FORAM ADAPTADAS A FIM DE ATENDER OS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ATIVIDADE PROPOSTA, CONFORME AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, COM ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES E FUNCIONÁRIOS.

SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO: A ECO ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA. ME NASCEU EM 2012, UNINDO A EXPERIÊNCIA DE 10 ANOS EM PLASTICULTURA COM A EXPERIÊNCIA DE 20 ANOS EM TECNOLOGIA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEMPRE BUSCANDO A MELHOR SOLUÇÃO EM "CULTIVO PROTEGIDO, CULTIVO CONTROLADO E COBERTURAS EM GERAL". A EMPRESA PROCURA TRABALHAR COM MATERIAIS DE EXCELENTE QUALIDADE E COM GARANTIA COMPROVADA, TUBOS E PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO, SEMPRE SEGUINDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).



DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS: SOBRE O ASPECTO TÉCNICO, O LOCAL PROPORCIONOU A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO EM DIMENSÕES ADEQUADAS, VISANDO UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DA EMPRESA. NO ASPECTO ECONÔMICO A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OFERECER SEGURANÇA EM TERMOS DE SERVIÇOS AOS CLIENTES E FORNECEDORES. QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS A EMPRESA OFERECE AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMALMENTE CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NO ASPECTO AMBIENTE ENVOLVIDO, NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL, POIS O IMÓVEL POSSUI PROJETO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE E A MESMA SOMENTE FEZ A ADEQUAÇÃO DA ÁREA QUE OCUPA.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A ESCOLHA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DEU APÓS OS ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS, VISANDO OFERECER UM MÍNIMO DE CONFORTO E COMODIDADE AOS FREQUENTADORES DO LOCAL. FOI VISTO QUE NA VIZINHANÇA JÁ EXISTE EMPREENDIMENTO DO MESMO NÍVEL E QUE TEVE ACEITAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO.

III. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO





IV. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA: NÃO HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, POIS O IMÓVEL JÁ ESTÁ CONSTRUÍDO.

DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA: CASO HAJA ALGUM TIPO DE REFORMA PREDIAL, OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL: NÃO HOUVE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS.

DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS: DURANTE O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, NÃO SERÃO GERADOS IMPACTOS SIGNIFICATIVOS. QUANTO À INFRAESTRUTURA, DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COLETA DE LIXO NÃO SOFRERÃO IMPACTOS, POIS O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA PARA O BOM FUNCIONAMENTO. O SISTEMA DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS SERÁ CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONANDO O EXCESSO QUE NÃO FOI ABSORVIDO PELAS ÁREAS PERMEÁVEIS PARA A REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS. QUANTO AOS NÍVEIS DE RUÍDOS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, A FIM DE EVITAR IMPACTO, DE FORMA A MANTER OS NÍVEIS DE RUÍDO E CONFORTO ACÚSTICO, DEVERÃO SER RESPEITADOS OS ÍNDICES DA NORMA NBR 10.151, QUE ESTABELECE PARA AMBIENTES COM ÁREAS DE UTILIZAÇÃO MISTA O VALOR DE 55 dB (A) PARA O PERÍODO DIURNO E DE 50 dB (A) PARA O PERÍODO NOTURNO NÃO DEVE COMEÇAR ANTES DAS 22:00 HORAS E TERMINAR DEPOIS DAS 7:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. COMO A UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DARÁ EM PERÍODO DIURNO (12 HORAS), FICA ESTABELECIDO O LIMITE EM 55 dB (A), O QUAL DEVERÁ SER OBSERVADO E MANTIDO DE FORMA A NÃO CARACTERIZAR EM IMPACTO NEGATIVO.

PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS: CONCLUÍMOS PELO PRESENTE ESTUDO E PELA AVALIAÇÃO DOS ITENS ACIMA EXPOSTOS, QUE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO SÃO CONDIZENTES COM A ZONA EM QUE O MESMO SE LOCALIZA, SEM IMPACTO NA VIZINHANÇA E SEU ENTORNO.

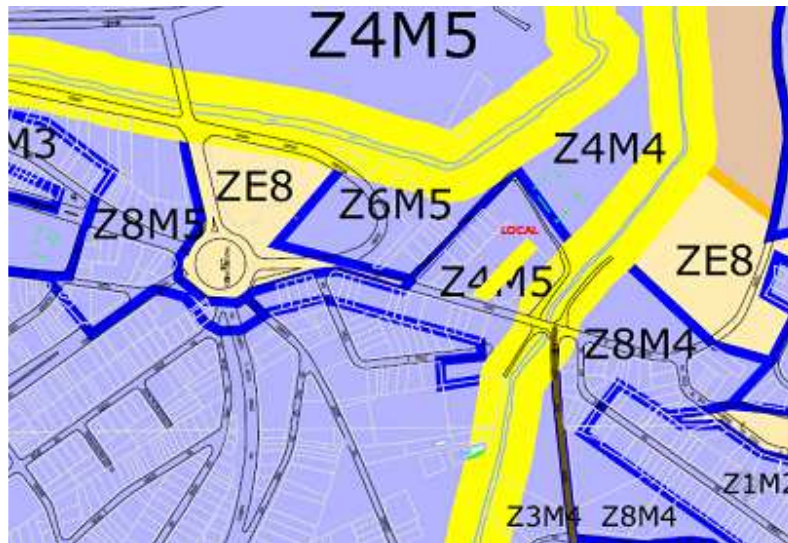
CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO PRÉDIOS COMERCIAIS, PEQUENAS INDÚSTRIAS E RESIDÊNCIAS, OU SEJA, ESTÁ EM UMA ZONA CONSIDERADA MISTA, NÃO AFETANDO A VIZINHANÇA.

ADENSAMENTO POPULACIONAL: O EMPREENDIMENTO NÃO DEVERÁ MODIFICAR OS PADRÕES DE USO DO SOLO E A DINÂMICA DO ADENSAMENTO POPULACIONAL QUE VEM SENDO OBSERVADA NA ÁREA. CONFORME MENCIONADO ANTERIORMENTE, TRATA-SE DE ÁREA DE ZONA URBANA E SEU ADENSAMENTO É PARTE DE UM CONJUNTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, O EMPREENDIMENTO POR SI SÓ NÃO TEM CARACTERÍSTICAS QUE INDUZAM A MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE PADRÕES DE USO, SENDO UM VETOR DE INDUÇÃO DE ADENSAMENTO.

EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS: COM RELAÇÃO À FASE DE OPERAÇÃO, OU SEJA, APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, NÃO SERÃO OBSERVADAS PRESSÕES SOBRE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, VISTO QUE AS ATIVIDADES ESTARÃO RESTRITAS À ÁREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO. ASSIM, A POSSÍVEL ALTERAÇÃO NA DEMANDA PODE SER CONSIDERADA DE BAIXA MAGNITUDE, VISTO QUE A EMPRESA CONTA COM 06 FUNCIONÁRIOS QUE ESTARÃO SUJEITOS À UTILIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO, OU DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, SENDO A VIZINHANÇA SERVIDA DE HOSPITAIS (PÚBLICOS/PARTICULARES), ESCOLAS (PÚBLICAS/PARTICULARES), LINHA DE ÔNIBUS COM PONTOS DE ESPERA. PRÓXIMO AO LOCAL EXISTEM OS CAMPOS DE FUTEBOL DO FORMIGÃO F. C., E TAMBÉM O LAGO DO TANQUE DO MOINHO E A PRAÇA DO TRABALHADOR, VÁRIOS SUPERMERCADOS, OFICINAS MECÂNICAS, FUNILARIAS, RESTAURANTES, ENFIM ATIVIDADES DIVERSAS E TAMBÉM IGREJAS.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO: DE ACORDO COM ART. 83 E ANEXO V4 DA LEI COMPLEMENTAR 556 DE 20 DE JULHO DE 2007, E ART. 123 ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007, O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA N.º 231, JARDIM MORUMBI, BRAGANÇA PAULISTA-SP, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO (EM ANEXO), E EMISSÃO DA CERTIDÃO DE USO DO SOLO PARA LICENÇAS JUNTO A CETESB, PARA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA. ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAVAPÉS, DENTRO DA MACROZONA URBANA, ZONA Z4M5 (LEIS COMPLEMENTARES 534 DE 16/04/07 – PLANO DIRETOR 556 DE 20/07/07 – CÓDIGO DE URBANISMO) E QUE SERÁ PERMITIDO, EM TESE, O USO REQUERIDO NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO EFETUADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROMISSO DE POSSE DE REPARTIÇÃO, DESDE QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES GERAIS. O EMPREENDIMENTO É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA. A RUA ALZIRO DE OLIVEIRA É UMA VIA POR ONDE CIRCULAM VÁRIAS LINHAS DE ÔNIBUS URBANO. O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 800,25 m² EM TERRENO COM ÁREA DE 642,54 m² COM ISSO TEMOS A TAXA DE OCUPAÇÃO DE 70,00% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 0,78 E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 90%. A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA DE 642,54 m².



IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO: O EMPREENDIMENTO VEM A OCUPAR UMA ÁREA DO MUNICÍPIO, ONDE JÁ EXISTEM EMPREENDIMENTOS DA MESMA NATUREZA, O QUAL IMPACTARÁ POSITIVAMENTE NA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DA REGIÃO, VISTO QUE A ÁREA É CLASSIFICADA COMO ÁREA MISTA E INDICA A ÁREA COMO BOM POTENCIAL PARA O COMÉRCIO E PEQUENAS INDÚSTRIAS.

GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO: NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): DO PONTO DE VISTA VIÁRIO, QUANTO À ACESSIBILIDADE AO EMPREENDIMENTO, AS VIAS MAIS IMPORTANTES SÃO: RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, AV. ATILIO MENIN, AV. LINDOIA, AV. PRES. HUBERTO DE A. C. BRANCO, AV. DOS IMIGRANTES.



O FLUXO DE VEÍCULOS NA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, VIA DE MÃO DUPLA, POR SER UMA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ZONA NORTE E O CENTRO DA CIDADE É GRANDE DURANTE TODO O PERÍODO DIURNO. A INSTALAÇÃO DA EMPRESA PELO LOCAL NÃO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DESTES FLUXOS DE VEÍCULOS, POIS POSSUI ESTACIONAMENTO INTERNO E TAMBÉM NÃO UTILIZA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS QUE FABRICA. A EMPRESA POSSUI 06 FUNCIONÁRIOS.

QUANTO À ÁREA DE ESTACIONAMENTO, DE ACORDO COM O ANEXO VIII, DO PLANO DIRETOR, PARA AS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E DEMAIS SEGMENTOS DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS FORA DO CENTRO TRADICIONAL, SÃO EXIGIDOS 01 VAGA PARA CADA 100 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM MÍNIMO DE 05 VAGAS, POIS POSSUI ÁREA OCUPADA DE 642,54 M², E, PORTANTO PARA O EMPREENDIMENTO SERÃO NECESSÁRIAS 07 VAGAS. NO PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTAM 14 VAGAS, MAS DEVIDO À ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA E A EXIGÊNCIA POR LEI, AS VAGAS FORAM REDIMENSIONADAS. CASO SEJA NECESSÁRIO, OS VEÍCULOS EXCEDENTES OCUPARÃO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ENTORNO MEDIATO E IMEDIATO AO EMPREENDIMENTO.



VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO: OS ESTUDOS DE SOMBRAS E ALTERAÇÕES DA VENTILAÇÃO QUE PODEM SER GERADOS PELA EDIFICAÇÃO INDICAM QUE EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO DO MESMO DEVIDO AOS RECUOS LATERAIS, OS PRINCIPAIS EFEITOS SERÃO EM ÁREAS DO PRÓPRIO EMPREENDIMENTO. QUANTO HÁ RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS NESTA ÁREA, QUANTO AO GABARITO DE ALTURA, EM 4 PAVIMENTOS. A CONSTRUÇÃO ATENDERÁ O CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.

PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL: A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA URBANA CLASSIFICADA COMO MISTA, CONFERINDO A ELA NOVA DINÂMICA. SUA IMPLANTAÇÃO NÃO DEVERÁ CAUSAR IMPACTOS SOBRE A PAISAGEM URBANA. A ÁREA SITUA-SE EM ZONA URBANA, COM RELEVO PLANO, COM BOA CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO SEM PROCESSOS EROSIVOS. SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL HÁ QUE SE DESTACAR A PRAÇA DO TRABALHADOR.

NÍVEL DE RUÍDOS: OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RUÍDO FORAM BALIZADOS PELAS NORMAS PERTINENTES, NBR10151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO. COMO METODOLOGIA VERIFICOU-SE AS CONSTANTES NA NBR ACIMA CITADA. COMO A UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DARÁ NO PERÍODO DIURNO, OU SEJA, DAS 07:00 HORAS ATÉ AS 18 HORAS, TOMA-SE COMO PARÂMETRO A NORMA NBR 10.151 QUE ESTABELECE O LIMITE EM 55 dB(A) PARA O DIURNO.

QUALIDADE DO AR: NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇAS E ODORES. DEVIDO À NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS, E OS INSUMOS UTILIZADOS, PREVÊ-SE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS CONSTITUÍDOS POR APARAS DE METAL QUE SERÃO RETIRADAS PELA EMPRESA VICHIAITI AMBIENTAL, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA: AO EXAMINAR A ÁREA VERIFICA-SE QUE A MESMA ESTÁ CERCADA E POSSUI VIZINHOS NAS LATERAIS E ENTORNO. COM RELAÇÃO À VEGETAÇÃO O EMPREENDIMENTO NÃO APRESENTA IMPACTO, NÃO REPRESENTA TRANSFORMAÇÕES NA PAISAGEM URBANA E ATENDE AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE ZONEAMENTO PARA O LOCAL.

INFRA ESTRUTURA URBANA: ESTE ITEM ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO À PROVISÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AO USO QUE A POPULAÇÃO NECESSITA. HÁ QUE SE OBSERVAR O DIMENSIONAMENTO DAS REDES E SERVIÇOS ATENDENDO-SE A POUCA OU A SUPER-UTILIZAÇÃO, ATÉ MESMO SUA INSUFICIÊNCIA. CONFORME OBSERVADO NO EIV O EMPREENDIMENTO GERARÁ IMPACTOS PEQUENOS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO LOCAL. COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESTIMA-SE EM TORNO DE 06 FUNCIONÁRIOS DURANTE O EXPEDIENTE COMERCIAL, OU SEJA ENTRE 07:00 E 18 HORAS, COM CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS DE ÁGUA POR DIA POR USUÁRIO, DETERMINAMOS O CONSUMO DIÁRIO ATRAVÉS DA EQUAÇÃO: $Cm1 = Hab \times Cp \times Du$, ONDE $Cm1$ = CONSUMO MÉDIO DIÁRIO DE TODOS OS USUÁRIOS (L/DIA), HAB = NÚMERO DE USUÁRIOS (15 USUÁRIOS), Cp = CONSUMO POR USUÁRIOS (50 L/DIA), Du = DIAS UTILIZADOS (6 DIAS). ENTÃO TEREMOS:

$$Cm1 = 06 \times 50 = 300 \text{ L/DIA}$$

PORTANTO, COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, O EMPREENDIMENTO NÃO FUGIRÁ DOS PADRÕES PARA ESTE TIPO DE ATIVIDADE, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE UM ESTUDO POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS FORNECEDORAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA GERADA.

O LOCAL É ATENDIDO PELO SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO, NÃO CAUSANDO QUALQUER TIPO DE IMPACTO NESSE SERVIÇO. O LIXO GERADO SERÁ BASICAMENTE DO TIPO RESIDENCIAL, RESÍDUOS SÓLIDOS COMO PAPEL E EMBALAGENS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, NÃO GERANDO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE, NA COLETA OU NA DESTINAÇÃO FINAL. O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS, CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS, PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONADOS PARA UM SISTEMA DE CAPTAÇÃO, SENDO O EXCEDENTE QUE NÃO FOREM ABSORVIDOS PELAS ÁREAS PERMEÁVEIS E SISTEMA DE CAPTAÇÃO, PARA A REDE PÚBLICA DE ÁGUA PLUVIAL.

INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES: O EMPREENDIMENTO POSSUI NO SEU ENTORNO SUPERMERCADOS, LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, TEMPLOS RELIGIOSOS, COMÉRCIOS VAREJISTAS DE DIVERSOS TIPOS, OFICINAS MECÂNICAS, E, TAMBÉM É PRÓXIMO AO LAGO DO TANQUE DO MOINHO E CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTES, PODENDO SER UM OPCIONAL PARA LAZER.

Bragança Paulista, 15 de Setembro de 2014.

Eco Estufas Agrícolas Ltda ME
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 9222122014 1 260 340



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

2014

DARP – ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil

RELATÓRIO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA

Setembro

2014

ECO ESTUFAS AGRICOLAS LTDA ME



OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO: ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO AO RAMO DE FABRICAÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS DA EMPRESA ECO ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA ME. VISA TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DA ATIVIDADE À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA OU IMEDIAÇÕES, ATRAVÉS DE MEDIDAS PREVENTIVAS EVITANDO O DESEQUILÍBRIO NO CRESCIMENTO URBANO E GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS HABITÁVEIS. RESSALTAMOS AINDA QUE, O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA É UM RELATÓRIO TÉCNICO PRÉVIO, CUJO CONTEÚDO TEM FUNÇÃO DE ALERTAR E PRECAVER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUANTO À REPERCUSSÃO DO EMPREENDIMENTO NO QUE SE REFERE AS QUESTÕES LIGADAS A VISIBILIDADE, ACESSO, USO E ESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE.

SINTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

SISTEMA VIÁRIO: NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): DO PONTO DE VISTA VIÁRIO, QUANTO À ACESSIBILIDADE AO EMPREENDIMENTO, AS VIAS MAIS IMPORTANTES SÃO: RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, AV. ATILIO MENIN, AV. LINDOIA, AV. PRES. HUMBERTO DE A. C. BRANCO, AV. DOS IMIGRANTES. AO LONGO DO ESTUDO FOI MOSTRADO QUE A EMPRESA NÃO CAUSARÁ IMPACTOS NEGATIVOS AO SISTEMA VIÁRIO DO LOCAL, POIS POSSUI ESTACIONAMENTO INTERNO PARA FUNCIONÁRIOS E CLIENTES.

IMPACTO AMBIENTAL: ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC. PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE, POIS A CONSTRUÇÃO JÁ SE ENCONTRA EDIFICADA E COM PROJETO APROVADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL (CÓPIA EM ANEXO).

INFRA ESTRUTURA URBANA: AS RUAS E AVENIDAS DO ENTORNO SÃO PAVIMENTADAS E POSSUEM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. POSSUI COMO EQUIPAMENTOS URBANOS, DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS, UM POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE, CAMPO DE FUTEBOL. POSSUI TAMBÉM PONTOS DE ÔNIBUS URBANO. A REGIÃO TAMBÉM OFERECE REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

IMPACTO SOCIAL: QUANTO AO IMPACTO SOCIAL O EMPREENDIMENTO TROUXE UM AVANÇO EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, POR SE TRATAR DE EDIFICAÇÃO COM VÁRIAS POSSIBILIDADES PARA ATENDER A DEMANDA INDUSTRIAL OU COMERCIAL, COM TODA INFRAESTRUTURA INTERNA, TAIS COMO, ÁREA DE ESTACIONAMENTO, WC'S.

PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS: AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARRETTAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS. ATÉ O PRESENTE MOMENTO O EMPREENDIMENTO NÃO APRESENTA IMPACTOS APONTADOS COMO NEGATIVOS.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL: ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS CONSIDERÁVEIS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TODAS AS VARIÁVEIS QUE PODERIAM SER AFETADAS FORAM DEVIDAMENTE CONSIDERADAS E AS ANÁLISES CONCLUEM PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ FUNCIONAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20 DE JULHO DE 2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

_____. Plano Diretor.

_____. Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.

_____. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

_____. NBR 10.151:2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL

COORDENAÇÃO GERAL

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

EQUIPE TÉCNICA

JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR

DESENHISTA

ANGELINE TÁCIA DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXOS

01 ⇒ CÓPIA DA ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

02 ⇒ CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – PROTOCOLO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

03 ⇒ CÓPIA DO CNPJ

04 ⇒ CÓPIA DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

05 ⇒ CÓPIA DA CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

06 ⇒ CÓPIA DA LICENÇA DA CETESB

07 ⇒ CÓPIA DO COMPROVANTE DE RETIRADA DE RESÍDUOS

08 ⇒ CÓPIA DO CARNE DE IPTU

09 ⇒ CÓPIA DO PROJETO APROVADO

10 ⇒ MAPA DE ZONA DE INFLUÊNCIA

11 ⇒ MAPA DE RAIO DE GIRO

Bragança Paulista, 15 de Setembro de 2014.

Eco Estufas Agrícolas Ltda ME
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 9222122014 1 260 340